

 20150423066542002001192	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 508166 Série 1, emitido em 18/04/2015			Número da Nota 00369601	
				Data e Hora de Emissão 20/04/2015 10:06:25	
			Código de Verificação KPVG-YIYU		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ 66.542.002/0011-92		Inscrição Municipal 2.948.947-4		
	Nome/Razão Social BLUE TREE HOTELS & RESORTS DO BRASIL S/A				
Endereço R PEIXOTO GOMIDE 00707 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01409-001					
Município São Paulo		UF SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social NELSON MARCHEZAN					
CPF/CNPJ: 647.771.540-88		Inscrição Municipal ----			
Endereço: RUA ANDRADE NEVES 14, 10 ANDAR - 0					
Município: ----		UF: ----		E-mail agenda@marchezan.com.br	
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: ----		Nome/Razão Social ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Versao 08.58 Dados Hospedagem: Localizador Reserva: 20213 Hospede: NELSON MARCHEZAN Outros Hospedes: UH: 1607 Tipo de UH: DELUXE SUPERIOR DOUBLE Reserva: 32871317 Checkin: 17/04/2015 Checkout: 18/04/2015 Grupo: Taxa de Serviço 9,19 ROOM SERVICE 91,90 Dinheiro -422,32 FRIGOBAR 13,00 Diaria 293,55 ISS \approx Diarias 14,68 Val Aprox Tributos R\$ 56,87 (18,45%) Fonte: IBPT					
					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 422,32					
INSS (R\$)		IRRF (R\$)		CSLL (R\$)	
-		-		-	
				COFINS (R\$)	
				-	
				PIS/PASEP (R\$)	
				-	
Código do Serviço 07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.					
Valor Total das Deduções (R\$)		Base de Cálculo (R\$)		Aliquota (%)	
114,09		308,23		5,00%	
				Valor do ISS (R\$)	
				15,41	
				Crédito (R\$)	
				4,62	
Município da Prestação do Serviço			Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-			-		-
OUTRAS INFORMAÇÕES					
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 508166 Série 1, emitido em 18/04/2015; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e 10/05/2015,					